



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A capital da amizade"

PORTARIA N° 775/2014

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações no município de Umuarama, seus fundos, fundações e autarquias, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34

Membros: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.3466189-68
Marcia Angelita de Andrade
CPF 654.102.469-34

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2.014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COM

SECRETARIA DE ECONOMIA

1000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1000

1000

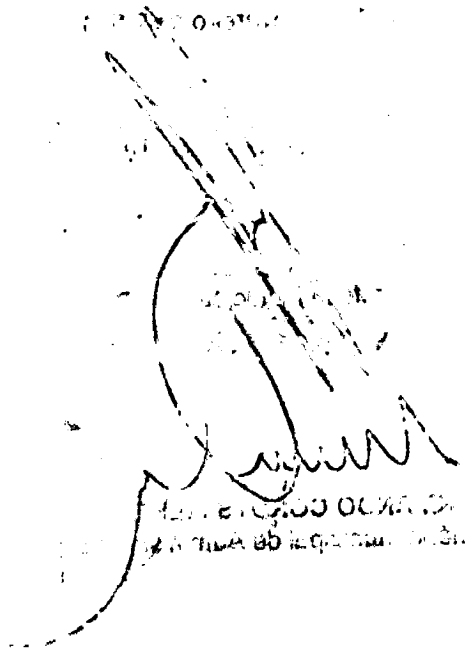
1000

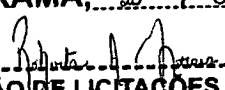
1000

1000

1000

1000



PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20 / 02 / 20 14	DE Nº 10003
UMUARAMA, 20 / 02 / 20 14	
	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	